



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Terceiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada às dezoito horas do dia 19 de Janeiro 2024, sob a Presidência do vereador José Geraldo da Silva. Feita a chamada nominal, estavam presentes os vereadores: Alcides Antônio da Cruz, Heleno Antônio Alves de Mendonça, Júlio Ricardo Ferrão, Logiano Rodrigues Ferreira e Valdeci Alves da Silva. Estavam ausentes os vereadores Emerson Pereira de Sousa, Farlon Guilherme de Sousa Machado e Heleno Antônio Alves de Mendonça. Conforme Regimento Interno Artigos 20, §2º e 16 §3º, foi feito o Edital para a Convocação de Reunião Extraordinária, para discussão e votação das matérias Legislativas. **Pauta do Dia: Projeto de Lei N°001/2024** Mesa Diretora da Câmara “Município de Paineiras- Subsídios- Agentes Políticos- Revisão Geral e Anual- Art. 37, X, e Art. 39, § 4º, da CF/88- Concessão- Providências”. Em votação fica aprovado a unanimidade dos vereadores. **Projeto de Lei Complementar N°001/2024** Mesa Diretora da Câmara “Município de Paineiras – Poder Legislativo Municipal – Revisão Geral e Anual- Art. 37, X, CF/88- Concessão- Providências”. Em votação é aprovado em 1ª e 2ª votação a unanimidade dos vereadores. **Projeto de Lei Complementar N°002/2024** Mesa Diretora da Câmara “Município de Paineiras- Poder Legislativo Municipal- Cria Funções Gratificadas- Providências” é aprovado em 1ª e 2ª votação a unanimidade dos vereadores. **Projeto de Lei Complementar N°001/2024** Prefeito Municipal “Autoriza a concessão de gratificação por exercício de função no âmbito do Poder Executivo do Município de Paineiras/MG e dá outras providências”, fica aprovado a unanimidade dos vereadores em 1ª e 2ª votação. **Projeto de Lei Complementar N°002/2024** Prefeito Municipal “Dispõe sobre a concessão da revisão geral e anual das remunerações dos servidores públicos da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Paineiras e dá outras providências”, fica aprovado em 1ª e 2ª votação a unanimidade dos vereadores. **Projeto de Lei n°001/2024** “Institui e regulamenta o Regime de adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto pagamento no âmbito do Município de Paineiras-MG e dá outras providências”. O Presidente coloca em discussão. O vereador Júlio Ricardo pede vista do Projeto de Lei. O Presidente concede o pedido de vista. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 07 de fevereiro de 2024 às 18 horas, encerrando-se esta às 19 horas e 30 minutos da qual lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.